

# Emissão de Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP)



Saúde



## Sobre a vacina

A **vacina de febre amarela** tem como indicação a prevenção da doença causada por um vírus da família *Flaviviridae*, gênero *Flavivirus*, e suas complicações.

A vacina é recomendada para todo o país, como rotina, na faixa etária entre 9 meses e 59 anos.

Para pessoas com 60 anos e mais, apenas está recomendada a vacinação para quem se deslocar para área com transmissão ativa da doença e os que residem nesses locais, após avaliação clínica feita em serviços de saúde.

A vacina está disponível em todas as clínicas da família e centros municipais de saúde, além dos Super Centros Cariocas de Vacinação no município do Rio de Janeiro. Para conferir a unidade mais próxima, acesse: [prefeitura.rio/ondeseratendido](http://prefeitura.rio/ondeseratendido)

## Regulamento internacional

Em conformidade com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), alguns países exigem a comprovação da vacina contra a febre amarela para a entrada de estrangeiros em seu território, pela apresentação do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) atualiza regularmente em seu portal os países que exigem o documento.

Acesse o link: [/listapaísescvip](#) e consulte a lista simplificada de países que exigem o CIVP de febre amarela. Se seu voo tiver escala ou conexão, confira todos os países por onde irá passar.



## Sobre o CIVP

O CIVP é um documento de reconhecimento internacional que comprova o atendimento à exigência de vacinação e deve ser utilizado para pessoas a partir de 9 meses de idade, vacinadas no Brasil e que irão viajar para países que exigem o Certificado.



Estrangeiros e pessoas sem CPF podem obter o CIVP desde que uma pessoa com CPF e cadastro no serviço Gov.br faça a solicitação.

O viajante deve receber a dose padrão (0,5 mL) da vacina contra a febre amarela pelo menos 10 dias antes da viagem para que seja considerada válida no momento do seu embarque, pela apresentação do CIVP.

Ressaltamos que o viajante deve realizar a emissão do CIVP o mais breve possível antes da viagem.

**A validade do CIVP contra a febre amarela tem início 10 dias após a data de vacinação e se estende pela vida toda (To life).**

## Como obter o CIVP

Não há emissão presencial de CIVP, apenas por solicitação nos canais oficiais (Meu SUS Digital ou Gov.br).

- **1ª opção:** Acessar o [meusudigital.saude.gov.br](https://meusudigital.saude.gov.br), com login do Gov.br e consultar se o CIVP para Febre Amarela está disponível no aplicativo, na opção Vacinas > Certificado internacional de vacinação e profilaxia (CIVP) > Exportar documento em PDF.
- **2ª opção:** Se não for possível emitir o documento no Meu SUS Digital, acessar o gov.br e preencher o formulário de solicitação para obter o CIVP. Acesse [/certificadocivp](https://certificadocivp)

**Não há cobrança de nenhum valor para este serviço.**



## **Documentos necessários para 1ª emissão:**

- CPF
- Imagem digitalizada do comprovante de vacinação que contenha:
  - Dados pessoais (nome e data de nascimento)
  - Vacina de febre amarela
  - Data de vacinação e lote legível da vacina
  - Assinatura do profissional que realizou a vacinação
  - Identificação e carimbo da unidade de saúde onde você tomou a vacina

## **Documentos necessários para 2ª via:**

- Imagem digitalizada do documento de identidade
- Imagem digitalizada do comprovante de vacinação com registro de dose aplicada no Brasil



# Passo a passo das etapas para solicitação do CIVEP:

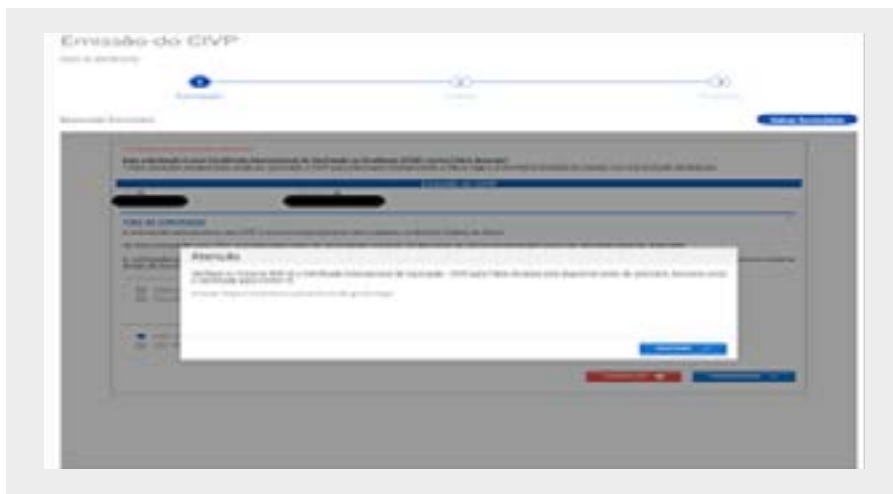
**1ª passo:** entrar no gov.br e clicar em **Tirar o Certificado Internacional de Vacinação (CIVEP)** ou acessar [/certificadocivep](#)



**2ª passo:** clicar em **iniciar**



**3ª passo:** seguir os três passos para emissão do CIVP Solicitação > Análise > Resultado



## Receber o CIVP

O cidadão terá acesso ao Certificado na área “Minhas solicitações” ([solicitacao.servicos.gov.br](http://solicitacao.servicos.gov.br)), clicando em “Responder” ao lado do número do protocolo, baixar o Certificado, imprimir e assinar no local indicado.

**NOTA:** Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível, registre o problema por meio do atendimento da Anvisa pelo **0800 642 9782**.



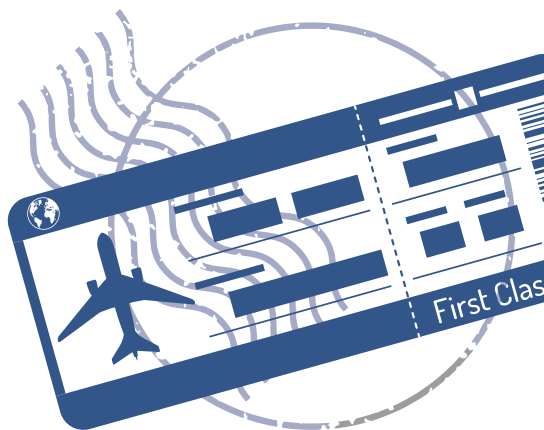
# Quem não pode receber a vacina

Para quem possui alguma contraindicação para vacinação contra febre amarela, a ANVISA orienta em sua RDC nº 21/2028 sobre o **Atestado de Isenção de Vacinação ou Profilaxia** ([/modeloanvisa](#)), que justifica a contraindicação da vacinação ou profilaxia.

## O profissional médico, que atesta a contraindicação, deve observar:

- Preenchimento completo e de forma legível dos dados
- Preenchimento do atestado de isenção de vacinação em inglês ou francês
- Identificação do profissional médico e do local do atendimento
- Motivo clínico para contraindicação da vacinação contra febre amarela

Para outras informações, consultar [saude.prefeitura.rio/vacinacao/febre-amarela/](http://saude.prefeitura.rio/vacinacao/febre-amarela/)





Saúde

